ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.844/94

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de - suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o disposto no art. 56, inciso - XX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, mais a preposição de preços oferecida pela Comissão Municipal de Táxi.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam majorados os preços de Táxi, para execução no território do Município de Mondaí, conforme preposição de preços que fazem parte integrante deste Decreto, com homologação na íntegra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a - partir do dia 02 de Maio de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 02 de maio de 1.944

Engº IRINEU OTTO BORNHOLDT
PREFEITO MUNICIPAL

AGOSTINHO NO
SECRET.ADMIN.
E DA FAZENDA.